RELATÓRIO DA 12ª REUNIÃO DA REDE DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA (RECONT)

Fevereiro/2022

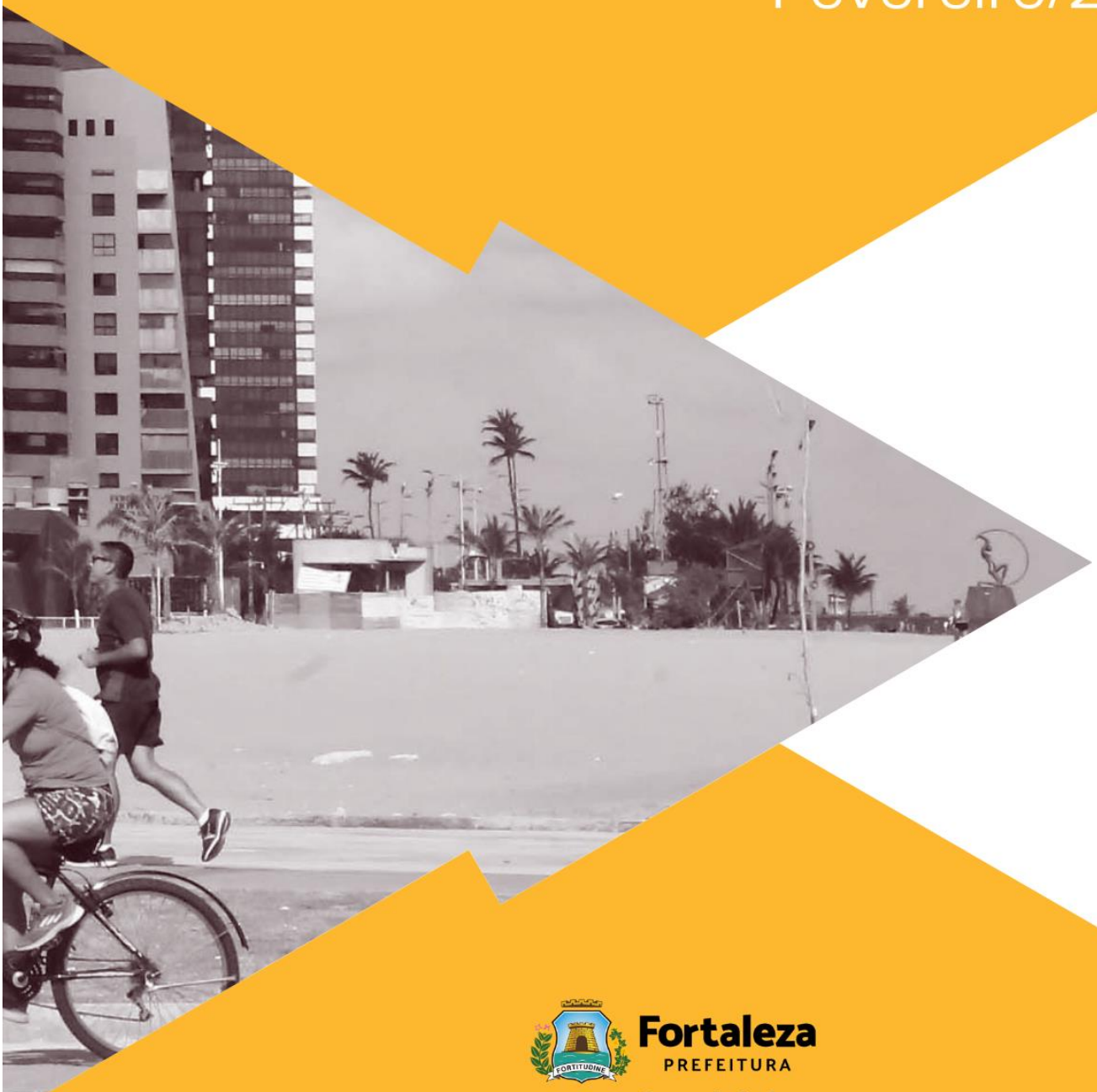

Fortaleza
PREFEITURA
Controladoria
e Ouvidoria

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

Relatório da 12ª Reunião da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Fortaleza

1. Contextualização:

A 12ª Reunião da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Fortaleza (RECONT) aconteceu no dia 1º de fevereiro de 2022 das às 15h às 15h28min, em ambiente virtual.

O evento, cuja temática foi "Orientações para Elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Gestão (RCIG)", contou com a participação da Secretária Executiva da CGM, Sra. Juliana Guimarães, na qual fez abertura da reunião, a Coordenadora de Controle Interno da CGM, Sra. Sarah Feitosa, que fez um relato sobre a obrigatoriedade da elaboração do RCIG, a Sra. Lilian Castelo, Gerente da Célula de Gestão de Regularidade, que conduziu a pauta da reunião, e ainda das colaboradoras: Flora Teles, assessora de Controle Interno e Ouvidoria da CGM (ASCOI), e demais responsáveis pelo Projeto "Implantação do Controle Interno Setorial": Sra. Silvia de Paula e Sra. Jésica Uchoa.

O Projeto "Implantação de Controle Interno Setorial" tem como principal objetivo orientar e monitorar a implementação do controle interno nos órgãos e entidades da PMF e faz parte do portfólio de projetos definidos durante a revisão Planejamento Estratégico/2022 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM). O evento ocorreu no dia 7 de janeiro de 2022 onde foi apresentado um modelo de auditoria do futuro, evidenciando a necessidade de pensar novas metodologias e ferramentas, direcionado para a esfera pública, no âmbito municipal.

A reunião da RECONT teve como principal propósito apresentar o cronograma de elaboração do RCIG, a apresentação de minuta de portaria que designará os responsáveis pelas atribuições de controle interno, orientações gerais sobre a elaboração e entrega das seções "introdução e Informações Institucionais", bem como outros pontos que deverão ser

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

observados para a implementação do próximo passo, em cumprimento as atribuições dispostas no Decreto 14.972 de 31 de março de 2021.

2. Conteúdo Apresentado:

2.1. Abertura:

Ao longo do cerimonial foram dadas algumas diretrizes sobre a temática da reunião e solicitado que os participantes expressassem as suas dúvidas no chat, respondidas após a explanação da temática e que, caso as dúvidas não fossem todas sanadas no tempo determinado, estas seriam dirimidas por meio de reuniões individuais ou no grupo de Whatsapp da Rede de Controle Interno.

Outro informativo produzido foi o pedido para que os servidores preenchessem o questionário de avaliação do evento, que também foi utilizado para registrar a presença dos participantes. Ressaltou-se ainda que a avaliação seria um instrumento de suma importância para aprimorar os encontros da Rede.

Por fim, foi apresentada a seguinte pauta:

- Próximo passo necessário a implementação do Controle Interno na PMF;
- O cronograma de elaboração do RCIG;
- Apresentação de minuta de portaria que designará os responsáveis pelas atribuições de controle interno;
- Orientações sobre a elaboração das seções: Introdução e Informações Institucionais do RCIG;

Após os cumprimentos de praxe, a secretária executiva da CGM, ressaltou sobre a importância de implantar o controle interno, aliado aos órgãos da prefeitura de Fortaleza, e que o seu principal papel no evento seria reforçar esse trabalho da equipe da CGM para que o gestor possa se resguardar de eventuais erros que poderiam causar problemas futuros para sua gestão.

A Coordenadora do Controle Interno da CGM, Sra. Sarah, citou a atribuição constitucional do sistema de controle interno e da importância da obrigatoriedade da elaboração do relatório de controle interno no âmbito municipal. Falou da atuação da CGM

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

nesse início de elaboração do relatório e dos mecanismos que tem buscado para auxiliar cada órgão municipal a realizar o seu papel, nesta atividade e ressaltou sobre a importância de um trabalho contínuo e em equipe e de que não é possível realizar a fiscalização contábil, financeira e patrimonial da sua secretaria, ou entidade, se não houver um acompanhamento periódico das contas de gestão.

Comentou-se sobre um vídeo motivacional apresentado aos participantes, onde fez uma comparação do cenário de um grupo de pinguins que, aparentemente frágeis e que individualmente jamais conseguiriam se salvar dos ataques do tubarão, na Administração Pública, todo trabalho realizado em equipe, com o mesmo sentimento de colaboração, de unicidade, respeito, cordialidade, ele tende a crescer e a obter ótimos resultados.

Por fim, disse estar certa de que o município de Fortaleza contará com um sistema de controle interno mais forte e mais operante, e que as contas de gestão refletirão esse êxito, ao serem julgadas de forma regular.

2.2. Exposição do Conteúdo pela área técnica:

A temática da reunião foi ministrada pela Sra. Lilian. Iniciou-se a apresentação destacando que o trabalho apresentado é uma continuidade do que já foi implementado em 2021, evidenciando-se os passos já implementados.

Na sequência, citou a publicação do Decreto n° 14.972/2021 que institucionalizou as atribuições do controle interno, destacando as principais, tais quais: Realização de auditorias internas, monitoramento de gastos; Monitoramento da execução das normas e padrões de trabalhos; Monitoramento de indicadores de formulários internos; Acompanhar as avaliações de prestação de contas; Disseminar a Política de gestão de riscos, Acompanhamento das recomendações de auditoria: CGM e TCE; Comunicação com a CGM: auditoria, relatório e recomendações de órgãos de controle externo; Responder as Manifestações do SISCOM e Participar das reuniões da Rede.

Nesse contexto, evidenciou-se os passos que já foram implementados, destacando-se a revisão dos regulamentos dos órgãos, a indicação do responsável pelo controle interno

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

dentro de cada órgão da PMF, bem como as capacitações, realizadas em parceria com o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), e que os participantes puderam e que todos podem ser observados na figura que segue:

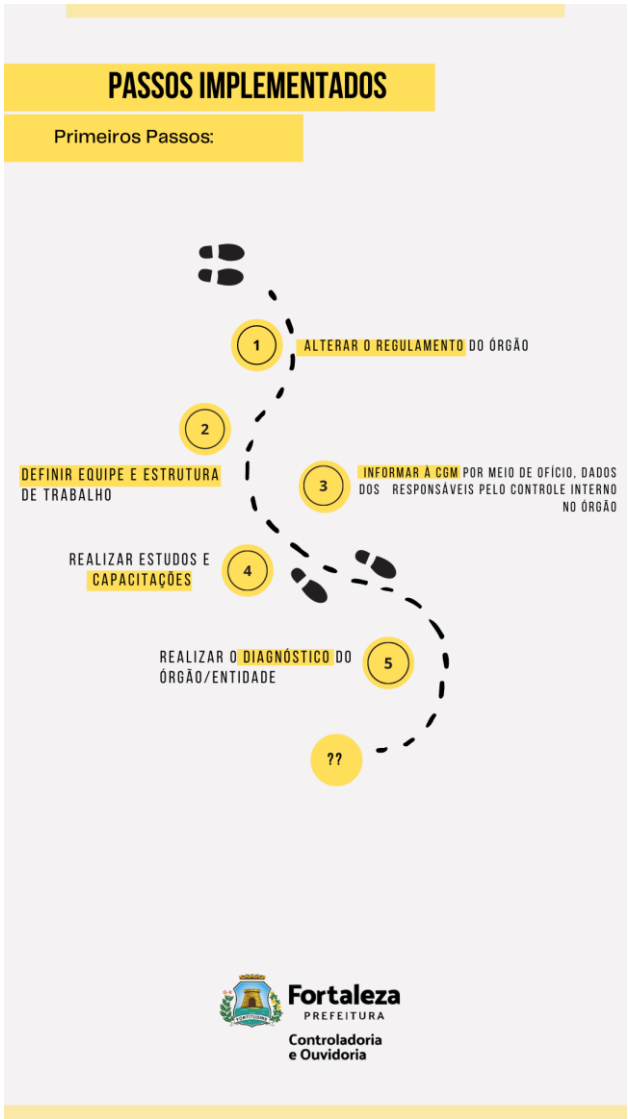

Figura 1– Passos implementados.
Fonte: CGM

Ressaltou-se que o próximo passo seria a elaboração do Diagnóstico de Controle Interno, porém, foi necessário alterar a ordem em função da necessidade de elaborar o Relatório de Controle Interno Sobre as Contas de Gestão (RCIG), referente ao ano de 2021. A ideia é que após a implementação dessa atividade retorne a ordem. Sobre a elaboração do RCIG informou que todo o material está disponível no grupo da RECONT, bem como no

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

Portal da Transparência de Fortaleza, por meio do link: https://transparencia.fortaleza.ce.gov.br/,

Além disso, acrescentou-se que foi entregue um modelo editável do RCIG e todo formatado para que seja preenchido com o suporte de todos os sistemas corporativos da PMF. O RCIG será orientado por meio de seções e cada seção será discutida em reuniões da rede e por meio de orientações individuais, caso seja necessário.

Para fortalecer a elaboração do RCIG, citou-se sobre a sua fundamentação legal: Lei Estadual n° 12.509, de 06 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; o Decreto nº 15.135, de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e prazos a serem adotados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para o encerramento do Exercício Financeiro de 2021, que cita a obrigatoriedade da elaboração do RCIG pelo responsável do controle interno do órgão/entidade e, por fim, a IN nº 05 de 08 de novembro de 2021**,** que dispõe sobre a elaboração do Relatório de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão.

Recapitulou-se sobre o fluxo de elaboração e entrega do RCIG, apresentado durante o Curso Mecanismos de Controle Interno e que encontra-se disponível também no Manual de Elaboração do RCIG, conforme figura que segue:

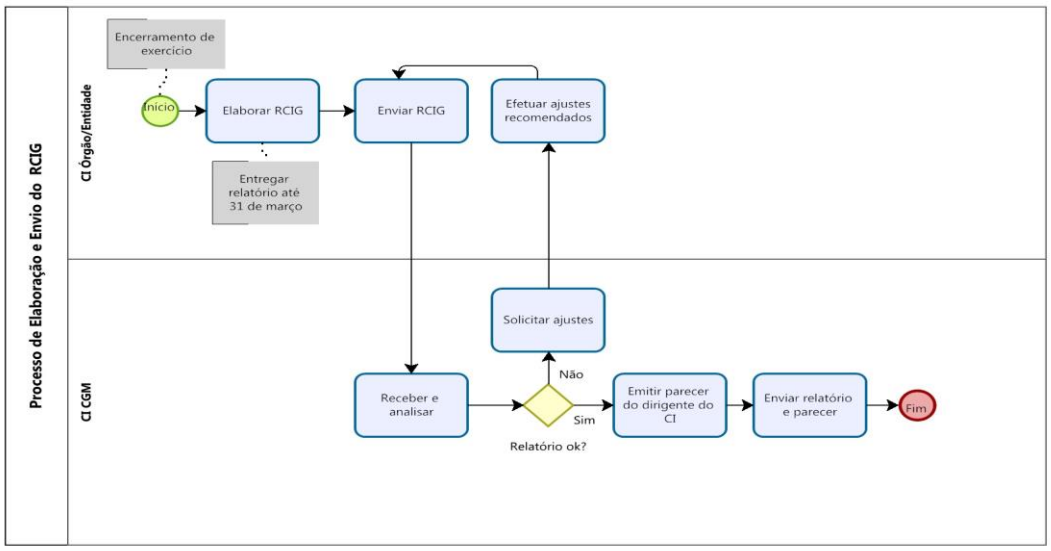

Figura 2– Processo de Elaboração e envio do RCIG
Fonte: CGM

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

Acrescentou-se que a estrutura do RCIG foi dividida em dois grandes grupos. No primeiro, deve-se abordar informações institucionais e o órgão e em números. Já na segunda parte são as ações do Controle Interno, conforme resumo que segue:

Estrutura do Relatório de Controle sobre as Contas de Gestão - RCIG

1. **Introdução**
2. **Informações institucionais**
3. **Órgão em números**

3.1 Execução da Despesa por programa

3.2. Execução de DEA

3.3. Patrimônio

3.4. Contratos com maior execução

3.5. Parcerias com maior liberação de recursos

3.6. Contratos de gestão com maior liberação de recursos

4. Ações de Controle Interno

4.1. Atividades realizadas pelo Controle Interno

4.2. Auditoria

4.3. Acompanhamento das Prestações de Contas de Gestão

4.4. Ouvidoria

4.5. Transparência

4.6. Sindicâncias

Considerações Finais

<u>Anexos</u>

Na sequência foi falado sobre o cronograma de elaboração com as datas para cada seção.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

Adicionalmente, foi dado início às orientações por seção: Na Introdução que equivale a seção 1, deve ser abordado uma breve apresentação do relatório, seus objetivos e sua estrutura, conforme modelo editável disponibilizado pela CGM.

Na seção 2, que trata sobre informações institucionais foi instruído a abordar as seguintes informações: decreto que regulamenta o órgão e descrição das suas competências e breve relato sobre o Planejamento Estratégico/2021.

Ainda foi pedido para o órgão que ainda não tivesse realizado a minuta de portaria que designa os responsáveis pelas atribuições de controle interno, publicasse com o prazo até 11 de fevereiro de 2022 e encaminhasse uma cópia para a CGM.

2.3. Principais Dúvidas

Na sequência, foram respondias as dúvidas que surgiram no decorrer do evento os quais estão relacionados a seguir.

- Qual a diferença de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) e Restos a Pagar?
- Quem não iniciou ainda a implantação do controle interno, qual a orientação?
- Haverá formação ou suporte para as atribuições da auditoria interna?
- As prestações de contas de gestão do órgão analisadas/julgadas no TEC/CE têm um ápice temporal?
- Existe algum impedimento referente aos membros da rede? Quais as informações que serão retiradas do sistema GRPFOR para serem utilizadas no RCIG?
- As gratificações de exercício de função LC 0313/2021, serão disponibilizadas para que os controles internos setoriais implantados?
- Para acompanhamento das PC´s do TCE/CE, é necessário autorização para acesso?
- Nas Informações institucionais – elencar as atribuições regulamentadas do órgão ou entidade – é necessário incluir todo o regulamento? Ou somente as competências do órgão? É para anexar o regulamento?
- É necessário anexar os relatórios dos sistemas que estão sendo evidenciados no relatório?

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

- Execução de despesa por programa – inclui somente os programas? Precisa das ações? É para anexar os relatórios do sistema SIOPFOR?
    - Execução de DEA - Anexar relatório GRPFOR?
    - Patrimônio. Anexar o relatório do sistema SGPAT?
    - Contrato - Anexar relatório?
    - Parecer - Quando o órgão não possui, qual a informação que deve ser colocada no RCIG?

3. Gráfico da Pesquisa de Satisfação:

As respostas ao questionário de avaliação do evento apresentaram os seguintes resultados. (Figuras 15, 16 e 17):

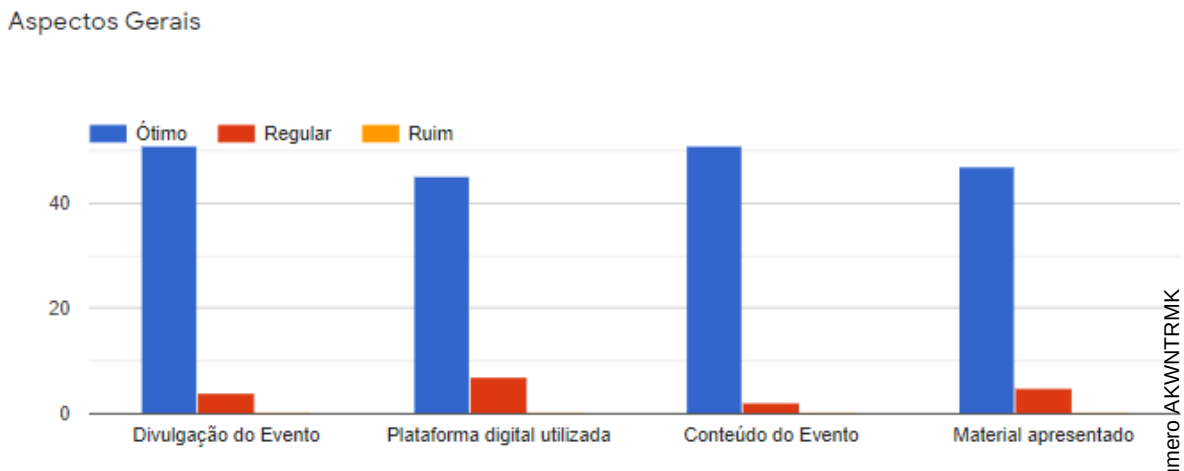

Figura 15: Aspectos gerais

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

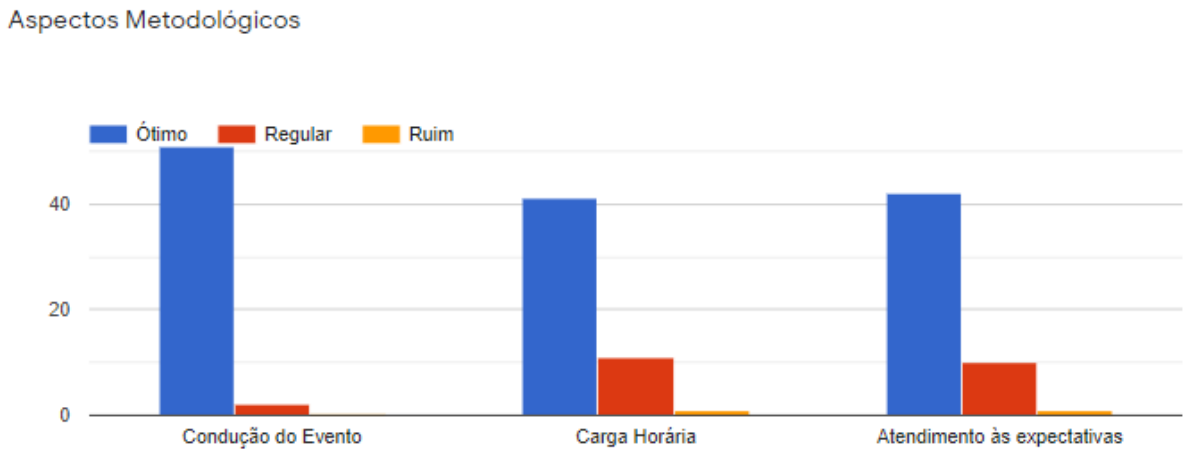

Figura 16: Aspectos metodológicos

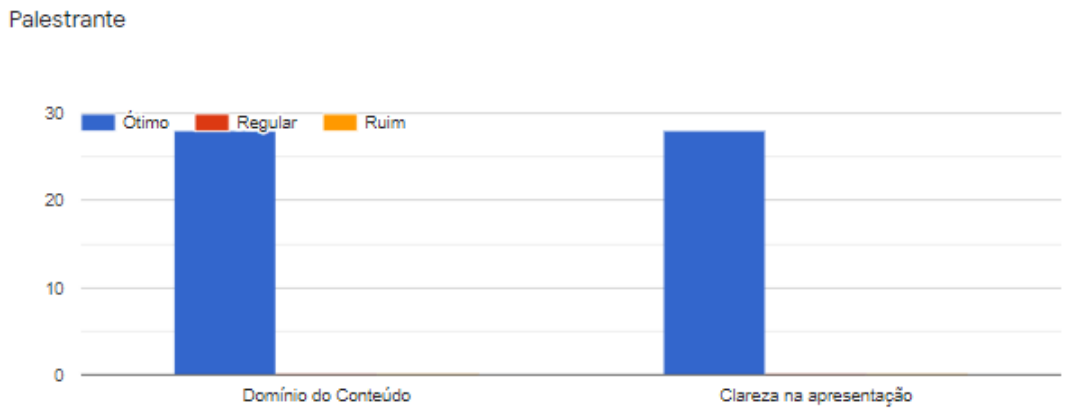

Figura 17: Palestrante

3.1 Resumo dos Comentários e Sugestões:

Nos comentários abertos, os participantes elogiaram a atuação da equipe durante o planejamento das ações desenvolvidas durante o evento;

Destacaram que é de suma importância a iniciativa de fazer a elaboração do RCIP dividido seções e que poderá trazer maior segurança na execução desta atividade.

Os Pontos fracos apontados foi no tocante ao questionário de avaliação do evento que deveria ser anônimo. Foi mencionado que não deveria disponibilizar a avaliação de um profissional,

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

no caso, a palestrante, identificando o avaliador. Acrescentou ainda, que tal ação poderá gerar uma sensação de constrangimento, além de uma tendência a boas avaliações, como consequência.

4. Participantes da Reunião: de acordo com as respostas do questionário de avaliação do evento, que também foi utilizado para registrar a presença dos participantes, conforme segue:

Participaram da reunião 83 servidores responsáveis pelo Controle Interno e Ouvidora da PMF, representados pelos órgãos abaixo elencados.

Rede de Controle Interno e Ouvidoria e Governança da PMF
Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR
Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM
Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR
Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI
Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza - CITINOVA
Gabinete do Vice-Prefeito - GABVICE
Guarda Municipal de Fortaleza- GMF
Instituto de Pesos e Medidas - IPEM
Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR
Instituto de Previdência do Município - IPM
Instituto Doutor José Frota - IJF
Secretaria da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR
Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza - SDHDS
Secretaria Municipal da Saúde- SMS
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF

LILIAN CASTELO CAMPOS:01215371373
Assinado de forma digital por LILIAN CASTELO CAMPOS:01215371373
Dados: 2022.11.07 14:02:31 -03'00'

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

5. Anexos:

Seguem abaixo os prints das telas da reunião, bem como do questionário de avaliação.

5.1 Evidências da 12ª Reunião da RECONT

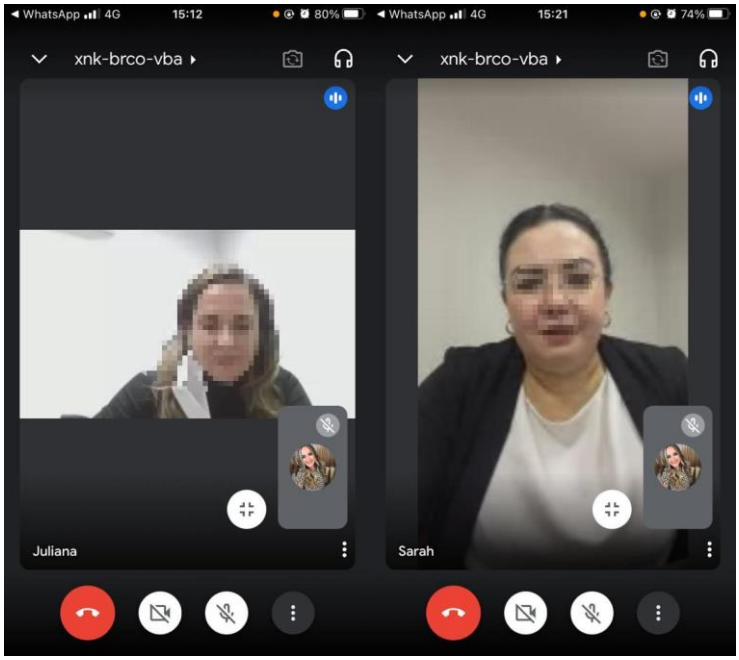

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

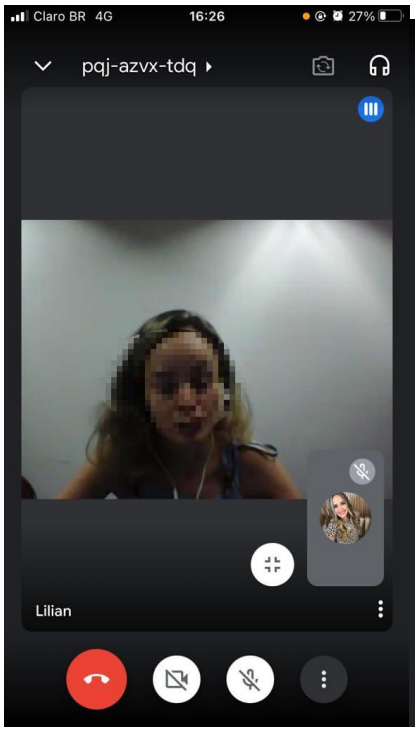

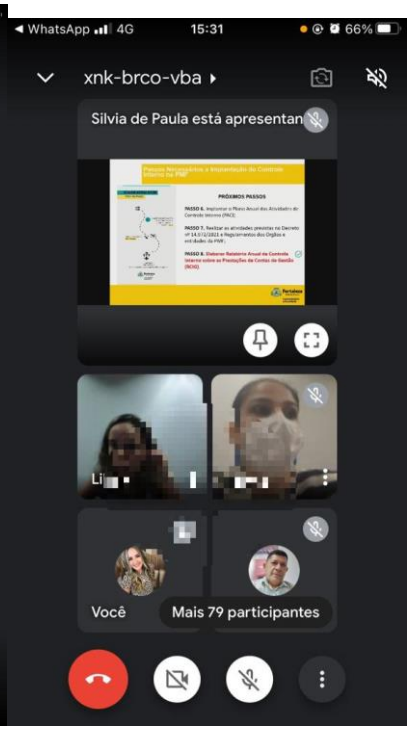

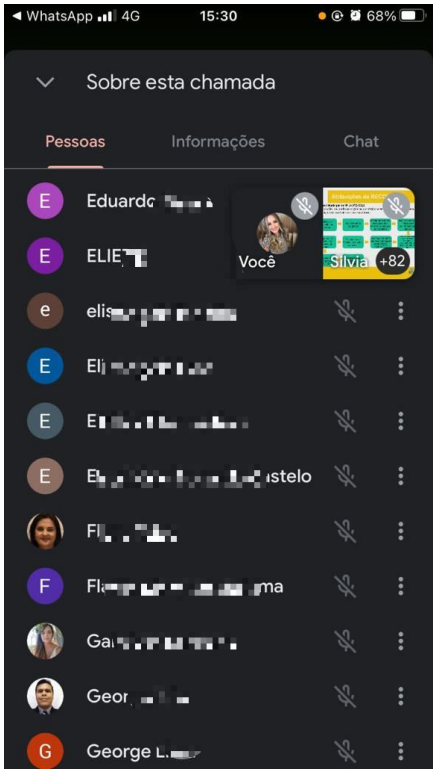

12 reunião da Rede de Controle Interno e Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

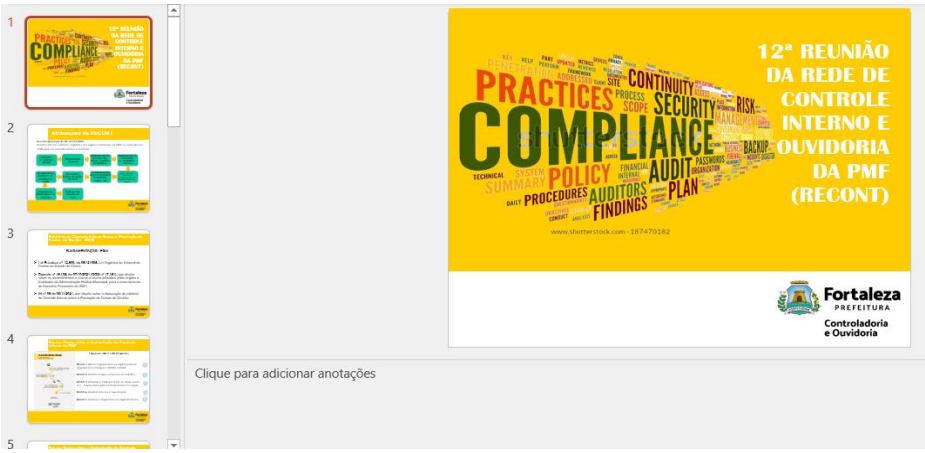

5.2. Evidências da Avaliação do evento

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número AKWNTRMK
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 1824431 e código AKWNTRMK

ASSINADO POR:

LILIAN CASTELO CAMPOS:01215371373 em 07/11/2022

MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO:44074387387 em 07/11/2022